



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7173 - Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.821, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Estrada Amarolino Vilela o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami."**

LEI Nº 13.821, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460933\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460933_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.422, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, que "permite o uso oneroso à empresa Tupiniquim Lanches LTDA. de próprio municipal localizado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Loja 36, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.422, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460795\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460795_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.423, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul de próprio municipal localizado na Rua Camerino, nº 34, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.423, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460797\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460797_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.424, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, que "inclui o inc. IX no art. 2º e o art. 7-A no Decreto nº 21.333, de 19 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), e revoga o inc. VIII do art. 2º e o art. 7º do Decreto nº 21.342 de 26 de janeiro de 2022."**

DECRETO Nº 22.424, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460929\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460929_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, que "estabelece o uso do sistema Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico (ePAD) para gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460794\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460794_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO SALVATO DE ASSIS, 1625870/1, Gerente de Atividades VI, para compor força-tarefa para auxiliar no monitoramento da atividade econômica no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 23/01/2023, através da Portaria 013, de 09/01/2024 (Processo 23.0.00005846-7).

**DESIGNA** CAROLINA ZENI PEREIRA, 1645307/1, Assessor V, para compor força-tarefa para auxiliar na assessoria de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/05/2023, através da Portaria 012, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000065925-8).

**DESIGNA** EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE, 1473824/2, Chefe de Unidade, para compor força-tarefa para auxiliar no acompanhamento da execução das Emendas Impositivas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/11/2023, através da Portaria 011, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000144878-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora FERNANDA BEATRIS DA SILVA, 1026950 01, Guarda Municipal, lotada no EAA - Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 26/12/2023 a 17/11/2024, como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 85611/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 005, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000082437-6).

**CONCEDE**, ao servidor TIAGO GABRIEL BAO REIS, 1118315/04, Chefe de Unidade, da UPP - Unidade de Políticas e Planejamento, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 21/12/2023 a 20/03/2025 (15 meses), em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87473/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 006 de 09/01/2024 (Processo 22.0.000111180-2).

**DESIGNA** RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 08/01/2024 (Processo 24.0.000003189-1).

## **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000002288-4, com base nos incisos IV e V do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 078, de 09/01/2024 (Processo 24.0.000002288-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISADORA GRUMBT NAJJAR, 1577875/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, vaga 1002969, a contar de 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26870209 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160035-4).

**DESIGNA** CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44002001, vaga 1000640, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26903233 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000162981-6).

**DISPENSA** GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, vaga 1002969, a contar de 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26870204 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160035-4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 05/01/2024 a 30/11/2024, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, Contrato nº 87791/2023, cujo objeto é a prestação de serviços ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO, que deverá atender a PROPOSTA COMERCIAL, que como ANEXO, passa a fazer parte integrante deste instrumento. Descrição da Ação: capacitação em boas práticas em comércio de alimentos (BPCA) – 07 turmas, carga horária 12h com o máximo de 25 participantes e WORKSHOP ferramentas financeiras para lucrar – 04 turmas, carga horária 04h com o máximo de 30 participantes, através da Portaria 27005859 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000084418-7).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.

FISCAIS DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	ASSESSOR VI	1566245	LEANDRO LUIS RODRIGUES	CHEFE DE UNIDADE	1626728
FISCAIS DE SERVIÇO	TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	ASSESSOR V	1553194	OSCAR LUIZ PELLICOLI	CHEFE DE UNIDADE	0848235

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 265, de 11/12/2023, que designou servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato Registrado SECON sob o nº 84169/2023, com vigência até 10/02/2024, Processo Administrativo SEI 23.0.000051760-7, celebrado entre o Município de Porto Alegre e SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39, cujo objeto prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à SMAMUS - Parque Gabriel Knijnik, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/2021, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 08/01/2024, através da Portaria 010 de 10/01/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083783/01	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1633120/01
Fiscal de Serviços	FERNANDA GARCIA HOCHWART	ASSESSOR V	1447963/02	GUILHERME KERBER	ENGENHEIRO	681663/02

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 26953524 de 03/01/2024, Edição 7170, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2024, que Designou a Substituição de LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, por motivo de dispensa de designa de substituição, através da Portaria 27012080 de 09/01/2024 (Processo 23.0.000099216-0)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o Exercício de 2024, como Ordenadores Financeiros no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA - Unidade Orçamentária 7305 e do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOLIDOSO – Unidade Orçamentária 7306, as servidoras

JENIFFER RODRIGUES SIQUERA, matrícula, 1434586, Administrador, ISADORA DE ARAÚJO JANCZAK, matrícula 1523791, Assistente Administrativo, ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, matrícula 974381, Assistente Administrativo desta SMDS e GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, matrícula 1523783, Assistente Administrativo, através da Portaria 26995935 de 08/01/2024 (Processo 22.0.000161247-0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 258109/02, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder, em regime de tempo integral, pela Função Gratificada Chefe de Equipe V, FG5, Código 1001879, da Unidade de Futebol da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, substituindo MARZO VARGAS DOS SANTOS, Professor, matrícula 141991/1, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 02/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27013104 de 09/01/2024 (Processo 24.0.000003962-0).

**DESIGNA** LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 258109/02, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder, em regime de tempo integral, pela Função Gratificada de Chefe de Equipe V, FG5, Código 1001879, da Unidade de Futebol da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, substituindo MARZO VARGAS DOS SANTOS, Professor, matrícula 141991/1, por motivo de Férias no período de 20/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27013459 de 09/01/2024 (Processo 24.0.000003962-0).

**RETIFICA** a Portaria 26981530 de 05/01/2024, que concedeu, ao servidor ROMOALDO BARCELOS, matrícula 1659332, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, de 18/12/2023 a 22/03/2024, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, do Contrato SECON 82363/2023, quanto à lotação do servidor, que passa a ser lotado na Unidade Pedagógica, e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27023196 de 09/01/2024 (Processo 23.0.000026729-5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 26127454, de 08/11/2023, publicada no DOPA em 09/01/2024, INCLUINDO a servidora CONSTANCE TOMEDI MACIEL, matrícula 1666843/01, como Fiscal de Contrato Substituto, e EXCLUINDO o servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01, ambos a contar de 30/12/2023, para fiscalizar o Contrato Aditivo 87715/2023, SEI 26884586, prorrogação do Contrato Emergencial 83549/2023 - DL 016/2023, SEI 24174002, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA, cujo objeto é a prestação dos serviços de Cozinheiro Lote 4 - Oeste, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar de 30/12/2023, através da Portaria 27001501, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000068093-1).

Contrato	Tipo	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto

87715/2023	DL 016/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE COOTRAVIPA CNPJ 90.330.325/0001-25	JOSÉ ROBERTO RAACH Matrícula 1525638/01	CONSTANCE TOMEDI MACIEL Matrícula 1666843/01
------------	-------------	--	---	--

**ALTERA** a Portaria 26878660, de 27/12/2023, que concedeu Posse aos Diretores e Vice-Diretores eleitos, nos termos da Lei 12.659, de 08/01/2020, para a Gestão 2024-2028, MODIFICA para Gestão 2024-2027, pelo período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2027 e RETIFICA o número de matrícula do servidor PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, por meio da Portaria 27010169 de 09/01/2024 (Processo 23.0.000155987-7).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	ESCOLA	FUNÇÃO	AUTORIZAÇÃO
ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738	01	EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha	Direção	001/2024
ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891	01	EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha	1° Vice Direção	002/2024
PAULO SÉRGIO DA SILVA	1062131	01	EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha	2° Vice Direção	003/2024
VANESSA GARCIA EILERT	1287273	01	EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha	3° Vice Direção	004/2024
KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387	01	EMEF Deputado Lidovino Fanton	Direção	005/2024
CLÁUDIA NUNES VANACOR	492817	02	EMEF Deputado Lidovino Fanton	Vice Direção	006/2024
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	01	EMEF Governador Ildo Meneghetti	Direção	007/2024
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831	01	EMEF Governador Ildo Meneghetti	1° Vice Direção	008/2024
ELOISA DIAS ALVES	466193	01	EMEF Governador Ildo Meneghetti	2° Vice Direção	009/2024
CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149	01	EMEF Heitor Villa Lobos	Direção	010/2024
SABRINA LOPES DA SILVA	483762	05	EMEF Heitor Villa Lobos	1° Vice Direção	011/2024
PAOLA BASTOS MICHELIN	786102	03	EMEF Heitor Villa Lobos	2° Vice Direção	012/2024

CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	01	EMEF João Antônio Satte	Direção	013/2024
MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325	01	EMEF João Antônio Satte	Vice Direção	014/2024
CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815	05	EMEF José Mariano Beck	Direção	015/2024
SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694	02	EMEF José Mariano Beck	Vice Direção	016/2024
LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813	01	EMEF Moradas da Hípica	Direção	017/2024
DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046	01	EMEF Moradas da Hípica	Vice Direção	018/2024
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	01	EMEF Porto Novo	Direção	019/2024
SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS LOBATO	1151819	01	EMEF Porto Novo	Vice Direção	020/2024
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	01	EMEF Professora Ana Íris do Amaral	Direção	021/2024
RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432	01	EMEF Professora Ana Íris do Amaral	Vice Direção	022/2024
PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192	01	EMEF Professor Anísio Teixeira	Direção	023/2024
ESTER RODRIGUES LEÃO	816120	01	EMEF Professor Anísio Teixeira	1° Vice Direção	024/2024
ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269	01	EMEF Professor Anísio Teixeira	2° Vice Direção	025/2024
LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538	01	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum	Direção	026/2024
FERNANDA SILVA DE MORAIS	1347128	01	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum	1° Vice Direção	027/2024
LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	1416634	01	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum	2° Vice Direção	028/2024

CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	01	EMEF Vila Monte Cristo	Direção	029/2024
WAGNER CESAR BERNARDES	1023330	01	EMEF Vila Monte Cristo	1º Vice Direção	030/2024
CAROLINA ARANEDA PEREIRA	516962	02	EMEF Vila Monte Cristo	2º Vice Direção	031/2024
DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670	02	EMEI Ponta Grossa	Direção	032/2024
ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859	02	EMEI Ponta Grossa	Vice Direção	033/2024

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87547/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JLS SERVICOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 43.189.233/0001-97, para realizar projeto aprovado no Edital 012/2023, de Concurso de Projetos de Tradição, através da Portaria 714, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000153178-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87812/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e Timóteo Karai Mirim de Oliveira, CPF nº XXX.228.XXX-08, cuja vigência é de 05/01/2024 a 04/01/2025, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "Retomada das Águas: a Volta do Canoeiro", através da Portaria 017 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000153758-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato RICARDO ALFONSO DAGA DA SILVEIRA, aprovado no Concurso Público 662, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 049 de 09/01/2024 (Processo 22.10.000010647-6, autorizado em 05/01/2024).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a pedido, CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84212000, vaga 2000171, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 051 de 09/01/2024 (Processo 24.10.000000064-4).

**MODIFICA**, em relação a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/ Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 3037 de 24/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2023, que designou para substituir CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/ Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84212000, quanto a data fim que será até 31/12/2023, através da Portaria 050 de 09/01/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, MANICA DA SILVA LIMA, 1625527/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14130003, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 4000100, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26994624 de 09/01/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 1625888/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14130003, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 4000099, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26994702 de 09/01/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 02/01/2024 a 18/01/2024, CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7, da Coordenação de Cartografia e Registros, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30204107, vaga 4000257, durante o impedimento do titular, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/01, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26891411 de 09/01/2024 (Processo 23.14.000005128-5).

**DESIGNA**, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, 1624024/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7, da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, vaga 4000258, durante o impedimento do titular, EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, 1624024/01, Economista, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26993601 de 09/01/2024 (Processo 24.14.000000062-7).

**DISPENSA**, a contar de 22/01/2024, FABIANE CRESCÊNCIO TRINDADE, 151267.6/02, Assistente Administrativa, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102126, vaga 4000144, devido término de cedência, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26982723 de 09/01/2024 (Processo 21.14.000006437-8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora REGINA ZALEWSKI, 784816/02, Técnica Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI - Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 034, de 08/01/2024 (Processo 22.15.000003726-8).

**CONVOCA** LEANDRO JOSE NERES COLARES, 1665812, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/12/2023, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 033, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000160656-5).

**DESIGNA**, em substituição, LUCI MARA SANTOS VIEIRA, 515970/03, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000063, da Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, no período de 18/12/2023 a 06/01/2024, em virtude de férias da titular, JOCEMARA NEVES DE CARVALHO, 1255550/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 031 de 08/01/2024 (Processo 23.15.000008249-8).

**LOTA** LEANDRO JOSE NERES COLARES, 1665812, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Gabinete da Presidência, 70.002.001, a contar de 11/12/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 032, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000160656-5).

**RETIFICA** a Portaria 1194, de 28/11/2023, divulgada na Edição 7168 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 03/01/2024 que FEZ CESSAR, a contar de 02/01/2023, os efeitos da Portaria 726, de 17/08/2023, que convocou BRUNA ABBUD DA SILVA, 1650467/01, Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, em relação à data, para que onde se lê “a contar de 02/01/2023”, leia-se “a contar de 02/01/2024”, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 030, de 08/01/2024 (Processo 23.15.000008577-2).

**RETIFICA** a Portaria 1189, de 27/12/2023, divulgada na Edição 7169 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 04/01/2024 que designou Fiscais de Contrato, em relação ao número de matrícula e vínculo da servidora ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580/03, para que onde se lê "86558/02", leia-se "865580/03", com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 016, de 05/01/2024 (Processo 22.15.000005895-8).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DETERMINA**, Art. 1º Que seja efetuada, no dia 29/12/2023, com o encerramento do Exercício de 2023, a conferência física do numerário e dos demais valores custodiados na Unidade de Finanças da Companhia Carris Porto-Alegrense, com o fechamento do caixa dia 29/12/2023; Art. 2º Que seja nomeada a seguinte Comissão para efetuar a referida conferência, cada um com sua atribuição; Art. 3º Registro no SEI nº 23.18.000000436-7, conforme Portaria 2310, de 26/12/2023 (Processo 23.18.000000436-7).

<b>COLABORADOR</b>	<b>PAD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
THIAGO LOPES RODRIGUES	256722	Gerente Financeiro	Presidente
JENIFER RODRIGUES CHAGAS	247286	Cobrador	Membro
GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA	244066	Recebedor	Apoio

**NOMEIA**, Art.1º MARCUS VINICIUS KORFF, PAD 216933, na função em comissão de Coordenador de Almoxarifado (Padrão FC-5), substituto em decorrência das férias da Coordenadora SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, PAD 204552, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º De 26/12/2023 a 04/01/2024, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000205-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 26/12/2023, conforme Portaria 2312, de 26/12/2023 (Processo 22.18.000000205-3).

**NOMEIA**, Art.1º RODRIGO DA SILVA SERPA, PAD 243957, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 2), substituto em decorrência das férias do Monitor JADIR DE CARVALHO, PAD 232572, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 02/01/2024 a 16/01/2024, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000256-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 02/01/2024, conforme Portaria 2313, de 02/01/2024 (Processo 22.18.000000256-3).

**NOMEIA**, Art. 1º JEFERSON ALVES BEZERRA, PAD 253812, na função de confiança de Chefia do Apoio 2, substituto em decorrência de férias da Chefe TATIANE RODRIGUES DORNELES, PAD 217840, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 02/01/2024 a 31/01/2024, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000361-6; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 02/01/2024, conforme Portaria 2314, de 03/01/2024 (Processo 22.18.000000361-6).

**NOMEIA**, Art. 1º JORGE LUIZ DA SILVA BRAZ, PAD 246093, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 2), substituindo o Monitor JEFERSON ALVES BEZERRA, PAD 253812, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 02/01/2024 a 31/01/2024, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000438-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 02/01/2024, conforme Portaria 2315, de 03/01/2024 (Processo 23.18.000000438-3).

**NOMEIA**, Art. 1º MARCIO ROBERTO ADAMS, PAD 218782, na função de confiança de Gerência de Manutenção FG-8, substituído em decorrência de férias do Gerente ROBERTO DE MELO, PAD 221724, conforme solicitação da Diretoria; Art. 2º De 27/12/2023 a 10/01/2024, percebendo remuneração padrão FC-8 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000467-6; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 27/12/2023, conforme Portaria 2316, de 03/01/2024 (Processo 21.18.000000467-6).

**NOMEIA**, Art.1º CILON LUIS MARTINS SALGADO, PAD 244511, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 4), substituído em decorrência de férias da Monitora THUE SEAN XARAO FAGUNDES, PAD 238074, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 02/01/2024 a 16/01/2024, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000439-1; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 02/01/2024, conforme Portaria 2317, de 03/01/2024 (Processo 23.18.000000439-1).

**NOMEIA**, Art. 1º ANGELA MARIA MULLER, PAD 232351, na função de confiança de Assessoria Administrativa FG-1, percebendo remuneração padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000359-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 02/01/2024, conforme Portaria 2318, de 03/01/2024 (Processo 23.18.000000359-0).

**RETIFICA**, Art.1º O setor do Monitor da Manutenção, disposto no Artigo 1º da Portaria 11111-2033, passando a constar Oficina 3, em substituição a Apoio 3, mantendo-se inalteradas as demais disposições; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000716-4; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022, conforme Portaria 2309, de 21/12/2023 (Processo 18.18.000000716-4).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência do Grupo de Trabalho Projeto Universidades – EPTC no Ensino Superior, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, dispensando FABIANA KRUSE, 5399136, Arquiteto da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de suas atividades junto a Grupo de Trabalho e nomeando DANIEL HILÁRIO DOS SANTOS, 12246, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, como membro do GT, através da Portaria 004 de 08/01/2024 (Processo 18.16.000029799-0).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 013 de 04/01/2024 (Processo 23.13.000009939-6).

				<b>Data</b>
--	--	--	--	-------------

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Exclusão
MARIA SUELY ALVES CORREA	625593/01-1	WILSON MARTINS CORREA	625593/01	16/03/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 012 de 04/01/2024 (Processo 23.13.000009946-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	40610/01-1	CARLOS DE OLIVEIRA	40610/01	10/03/2023

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 373 de 29/12/2023 (Processo 23.13.000009972-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
429275	ANA MARIA CONCEICAO LEITE	21/12/2023

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora MARLEI MACHADO TARRAGO, matrícula 547272, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 030 de 05/01/2024 (Processo 23.13.000006772-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER, matrícula 466387, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de

Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 038 de 08/01/2024 (Processo 23.13.000007083-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000130141-5** - RESCINDE, a contar 17/10/2022, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de SILVIA LURDES DOS SANTOS PAVIC – Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, matrícula 1581252/01, SMS - UNIDADE DE SAÚDE BELÉM NOVO, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000001852-3** - DEFERE, em relação a RITA BUTTES SILVA, 349875/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1683 dias = 04 anos, 07 meses, 13 dias.

- Empregador não informado - 01/07/1989 a 31/12/1989; 01/03/1990 a 31/05/1992;
- Fundação de Assistência Social e Cidadania (privado) - 01/06/1992 a 18/04/1994.

**Processo 23.13.000009596-0** - DEFERE, em relação a FERNANDO WEISS XAVIER, 1617990/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 995 dias = 02 anos, 08 meses, 25 dias.

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS - 08/02/2021 a 31/10/2023.

**Processo 24.13.000000038-7** - DEFERE, em relação a MARCUS FERREIRA DA SILVA, 966190/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2814 dias = 07 anos, 08 meses, 19 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 16/02/2016 a 30/10/2023.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003642.13.5.00000** – MODIFICA, em relação a ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 25/09/2013.

Regime Geral de Previdência Social: 8688 dias.

- Banco Habitasul SA - 04/02/1985 a 05/03/1985;
- Itau Unibanco S.A - 03/01/1986 a 17/04/1991;
- Garoupa Pneus Comercio e Servicos LTDA - 01/09/1995 a 17/02/1997;
- Transportes Dejamar LTDA - 25/05/2009 a 13/04/2012;
- PER. CONTR. CNIS 3 - 01/05/1991 a 30/09/1991;
- PER. CONTR. CNIS 4 - 01/11/1991 a 30/11/1991;
- PER. CONTR. CNIS 5 - 01/01/1994 a 31/01/1994;
- PER. CONTR. CNIS 6 - 01/02/1994 a 30/04/1994;
- PER. CONTR. CNIS 7 - 01/05/1994 a 28/02/1995;
- PER. CONTR. CNIS 8 - 01/03/1995 a 30/04/1995; 01/07/1995 a 31/08/1995;
- PER. CONTR. CNIS 11 - 01/04/1997 a 30/06/1998;
- PER. CONTR. CNIS 12 - 01/07/1998 a 30/11/1999;
- PER. CONTR. CNIS 13 - 01/12/1999 a 30/06/2003;
- PER. CONTR. CNIS 15 - 01/07/2003 a 31/08/2003;
- PER. CONTR. CNIS 16 - 01/09/2003 a 31/10/2003;
- PER. CONTR. CNIS 17 - 01/11/2003 a 30/11/2003;
- PER. CONTR. CNIS 18 - 01/12/2003 a 29/02/2008;
- PER. CONTR. CNIS 19 - 01/03/2008 a 24/05/2009.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009922-1** - DEFERE, em 08/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por KÁTIA REGINA LEÃO ROSA, matrícula 73298, pensionista por morte, a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2151/2024.

**Processo 23.13.000009861-6** - DEFERE, em 05/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CELMIRA NUNES DOS SANTOS, matrícula 232327, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2139/2023.

**Processo 23.13.000008149-7** - DEFERE, em 05/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por DIRCEU VAZ DA ROSA, matrícula 741283, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2130/2023.

**Processo 23.13.000009852-7** - DEFERE, em 05/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 556534, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2138/2023.

**Processo 23.13.000008194-2** - INDEFERE, em 05/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANA DE LIMA, matrícula 420820, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009250-2** - DEFERE, em 06/01/2024, em relação a MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO, 726671, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3642 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Mimex Industria de Material Cirurgico Hospitalar LTDA - 05/05/1980 a 09/12/1980;
- Vetagro - Feiras, Eventos e Promoções LTDA - 06/10/1981 a 06/10/1981 e 08/12/1981 a 07/01/1982;
- Central Distribuição de Alimentos LTDA - 23/05/1983 a 22/03/1984;
- Europeia Rep Comercio de Vestuario LTDA - 05/12/1984 a 17/07/1986;
- Massa Falida de Hermes Macedo S/A - 16/10/1986 a 30/09/1989;
- R R Comercial de Acos LTDA - 01/02/1990 a 30/10/1990;
- Timatica - Telematica LTDA - 17/06/1991 a 17/12/1993;
- Predial e Administradora Hotéis Plaza S A - 18/12/1993 a 09/08/1994.

**Processo 23.13.000009315-0** - DEFERE, em 06/01/2024, em relação a SABINO VEREMZUK XAVIER, 291782, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4470 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. Cnis 1 – 01/06/1989 a 31/08/1990;
- Per. Contr. Cnis 3 – 01/11/1996 a 30/11/1996;
- Per. Contr. Cnis 4 – 01/06/2000 a 31/10/2001;
- Per. Contr. Cnis 6 – 01/01/2002 a 31/01/2002;
- Per. Contr. Cnis 7 – 01/02/2002 a 31/03/2003;
- Per. Contr. Cnis 8 – 01/04/2003 a 31/03/2004 e 01/05/2004 a 31/07/2011.

**Processo 23.13.000009314-2** - DEFERE, em 06/01/2024, em relação a ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA, 904780, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5488 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Realco Comercio de Alimentos S/A - 01/04/1993 a 01/05/1993
- Curso Martins LTDA - 18/02/1994 a 21/07/1997;
- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 14/09/1998 a 20/02/2001;
- Hospital Sao Rafael LTDA - 16/01/2003 a 17/01/2003;
- Laboratorio Weinmann S/A - 20/05/2003 a 16/02/2008;
- Municipio de Porto Alegre - 16/05/2008 a 12/09/2008;
- GRES Engenharia e Servicos LTDA - massa falida - 08/01/2010 a 02/03/2010; 10/05/2010 a 11/03/2011;
- Fundacao Universitaria de Cardiologia - 21/03/2011 a 09/05/2012;
- Laboratorio Senhor dos Passos LTDA - 14/05/2012 a 06/06/2012;
- Tempo de Benefício - 21/02/2001 a 15/12/2002.

**Processo 009.001546.14.7.00000** – MODIFICA, em relação a ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA, 481960, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos averbados que passam a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados e não como constou no Despacho publicado em 09/06/2014.

Regime Geral de Previdência Social: 2881 dias.

- Luiz A Pinheiro & Cia LTDA - 01/07/1986 a 14/10/1986;

- Condominio Edificio Luar - 01/06/1991 a 27/12/1991;

- Sanatorio Belem - 28/12/1991 a 14/07/1993;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 16/11/1993 a 11/11/1996; 17/06/1997 a 13/12/1998; 01/05/1999 a 30/06/1999;

- Per. contr. CNIS 5 - 01/02/1999 a 30/04/1999;

- Tempo de Benefício - 12/11/1996 a 16/06/1997.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL DE ABERTURA 002/2024

CONCURSO PÚBLICO 791

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO 23.0.000162280-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tendo em vista o Contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, Contrato nº 87.460 - Processo SEI nº 23.0.000100039-0, tornam público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, bem como para formação de cadastro de reserva (C.R.), de acordo com a autorização constante no Processo nº 23.0.000079110-5, conforme preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Reserva de Vagas Negros (PN)	Reserva de Vagas Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 791	Auditor de Controle Interno	01	-	-	Curso de graduação completo em Contabilidade; E Registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul (CRC/RS

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura na Íntegra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460800\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460800_1.pdf)

Anexo I - Orientações para Geração do DAM

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460800\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460800_2.pdf)

Anexo II - Cronograma Estimado de Execução

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460800\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460800_3.pdf)

Anexo III - Modelo de Laudo Médico para Atendimento Especial

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460800\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460800_4.pdf)

Anexo IV - Conteúdo Programático

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460800\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460800_5.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL**

#### **EDITAL 005/2023**

#### **LISTA FINAL DE CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÕES**

#### **GESTÃO 2024-2025**

#### **PROCESSO 23.0.000137393-5**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria 877/2023-GP, de 01/12/2023, faz saber que o Sr. Gilberto Cardoso de Aguiar, titular de chapa, faleceu em 03/01/2024, e por esta razão e pela necessidade de substituição do membro, torna pública a nova composição da Chapa 01, inscrita para as eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA (Biênio 2024-2025), na Região de Gestão do Planejamento 8 - RGP8, e divulga os Anexos I e II, com as listas completas, oficiais e finais das Chapas impugnadas e das Chapas confirmadas para concorrerem às eleições do CMDUA (Biênio 2024-2025), para atuação nas RGPs e no CMDUA (Biênio 2024-2025), conforme Edital 005/2023.

<b>Chapa 1 - RGP8</b>
Titular: Emerson da Silva Rodrigues
1º Suplente: Marcia Bronislava Kovaski de Aguiar
2º Suplente: Cristina Salomão

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO ELEITORAL**, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental.

ANEXO I - Lista final de Chapas Inscritas Impugnadas para Eleições do CMDUA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460807\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460807_1.pdf)

ANEXO II - Lista final de Chapas Inscritas Confirmadas para Eleições do CMDUA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460807\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460807_2.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000099501-4

**TERMO ADITIVO:** 87890/2024.

**CONTRATO:** 80225/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Selbetti Tecnologia S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender ao Gabinete do Prefeito.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023.

**VALOR:** R\$ 5.659,20 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201-2524-339040040000-0001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**SEBASTIAO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000141007-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.

**CONTRATADA:** Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO:** SECON 87837/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, na manutenção das instalações elétricas do espaço de eventos do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 148/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8202-4364-339039160100-1208.

**VALOR:** R\$ 8.176,37 (oito mil cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 - PROCESSO 23.0.000016811-4.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 686/2022 - PROCESSO 22.0.000147998-2.**

- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023 - PROCESSO 23.0.000023621-7.**

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 - PROCESSO 23.0.000025390-1.**

- RP MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 619/2023 – PROCESSO 23.0.000128757-5**, para aquisição de uniformes, coletes, jaquetas, camisetas e bermudas para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**LOTE: 01.**

**VENCEDOR:** COMERCIAL DI BOZZETTO.

**CNPJ:** 08.354.481/0001-45.

**LOTES: 03, 04.**

**VENCEDOR:** 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS.

**CNPJ:** 49.422.839/0001-07.

**LOTE: 06.**

**VENCEDOR:** PETTER UNIFORMES EIRELI.

**CNPJ:** 16.996.110/0001-95.

**LOTES: 02, 05.**

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 343/2023 – PROCESSO 23.0.000065987-8**, para a contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos, na área pré-hospitalar, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Porto Alegre (SAMU 192 Porto Alegre), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de

Referência, integrante do referido EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 23 de janeiro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 722/2022 – PROCESSO 22.0.000088438-7**, para a contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos com especialização em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (CBO 2232-68), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** ODONTOHOSPITALAR -CLÍNICA E CIRURGIA ODONTOLÓGICA LTDA.

**CNPJ:** 30.247.400/0001-67.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 696/2023 – PROCESSO 23.0.000087616-0**, para a contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2024, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2024, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do Edital.

**LOTES:** 01, 02, 03 E 04.

**VENCEDOR:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

**CNPJ:** 08.519.719/0001-45.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 070/2023 – PROCESSO 23.0.000127953-0**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de obra de recuperação estrutural da ponte Vicente da Fontoura, localizada na Avenida Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO

CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA	INABILITADA	Subitem 8.1.8
CNPJ 13.430.815/0001-52		

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 680/2023 – PROCESSO 23.0.000078809-0**, para a contratação de empresa de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S para atividades de mobilização comunitária e cadastro social, dos Núcleos Urbanos Informais (NUIs) nos bairros Hípica e Aberta dos Morros na cidade de Porto Alegre/ RS localizados respectivamente nos endereços Rua Rui Sérgio Stimamilio esquina com a Av. Edgar Pires de Castro (63 lotes) e Rua Marcírio da Silva Barbosa (139 lotes), totalizando 202 (duzentos e dois) lotes, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de impugnação no Portal de Compras Públicas.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0**, objeto Registro de Preços para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ORGANIZA EVENTOS LTDA.

**CNPJ:** 19.632.641/0001-97.

**LOTE:** 3.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.998.944,60 (um milhão novecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 09 de janeiro de 2024 até 08 de janeiro de 2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 616/2023 - PROCESSO 23.0.000092633-7**, objeto Registro de Preços de serviços especializados de execução de Sondagens SPT.

**FORNECEDOR:** SANTIAGO ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 32.207.976/0001-26.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 190.000,45 (cento e noventa mil reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 08 de janeiro de 2024 até 07 de janeiro de 2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no site <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 435/2023 - PROCESSO 23.0.000103245-3**, objeto Registro de Preços de material hospitalar.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 0,3061), ITEM 10 (R\$ 16,65).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 6,96), ITEM 03 (R\$ 3,70), ITEM 06 (R\$ 68,00), ITEM 09 (R\$ 2.588,81).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A.

**CNPJ:** 12.420.164/0021-09.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 1,57).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** GIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 47.978.584/0001-38.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 155,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 87.001.756/0001-33.

**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 25,00), ITEM 15 (R\$ 14,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 38.482.591/0001-53.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 69,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 – PROCESSO 23.15.000003094-3**, para o credenciamento de Serviço análogo a Residencial Inclusivo para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado para adultos com deficiência, em situação de dependência, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente, encaminhados através do fluxo do Núcleo de Acolhimento da Proteção Social Especial, responsável pela gestão, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**LICITANTE:** EQUILÍBRIO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PSICOSSOCIAL LTDA.

**CNPJ:** 32.480.888/0001-01.

**RESULTADO DE JULGAMENTO:** HABILITADA.

**CREDCIAMENTO:** de acordo com as condições estabelecidas na Proposta, Documento SEI nº 27020359 página 01 e 02.

**LICITANTE:** ESPERANÇA RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA.

**CNPJ:** 48.041.590/0001-27.

**RESULTADO DE JULGAMENTO:** HABILITADA.

**CREDCIAMENTO:** de acordo com as condições estabelecidas na Proposta, Documento SEI nº 27022264 página 01 e 02.

A íntegra da Ata de análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 011/2023 – PROCESSO 23.0.000043418-3**, contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município, no Edifício Intendente José Montaury, interiores 9º, 11º, 12º e 13º pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 57.183.816/0001-15.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 3.339.423,65 (três milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrenca>. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 341/2023 – PROCESSO 22.0.000157994-4**, para a contratação de empresa especializada em serviços Médicos na especialidade Médica de Cardiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** ORTHOS MED SERVICOS DE SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 11.771.393/0001-53.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 539/2023 – PROCESSO 23.15.000005021-9** - para contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades das unidades da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES PFS LTDA.

**CNPJ:** 93.168.698/0001-CNP30

**LOTES:** 02 E 03.

**VENCEDOR:** GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**CNPJ:** 09.310.018/0001-64.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora em exercício de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 678/2023 – PROCESSO 23.0.000129219-6**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário, com elaboração de projeto, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 09.640.272/0001-20.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do

Julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 060/2023 – PROCESSO 23.17.000003754-3**, destina-se à participação exclusiva de microempresas e empresa de pequeno porte, assim definidas em Lei, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário para obra de reforma da cobertura das salas da Procuradoria Municipal na Unidade Azenha do DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 23.139.724/0001-16	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 11 de janeiro de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 045/2023 – PROCESSO 23.0.000053156-1**, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço global para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma e ampliação da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre com aprovação junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 16.906.004/0001-73.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 206.655,75 (duzentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 573/2023 - PROCESSO 23.0.000122332-1**, objeto Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 1,95), ITEM 04 (R\$ 1,00), ITEM 09 (R\$ 1,75), ITEM 10 (R\$ 1,95), ITEM 11 (R\$ 1,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 A 07/01/2025.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### EXTRATO DE CONTRATO 87690/2023

PROCESSO 23.0.000140824-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**PROCESSO:** 23.0.000140824-0.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção nas salas da CGM.

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR TOTAL:** valor máximo de R\$ 64.752,43 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8101-4228-339039160100-0001.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 148/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO FERENCI**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000032971-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009857, fundamentada na Decisão Administrativa nº 362/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de R\$ 1.308,70 (mil e trezentos e oito reais e setenta centavos) a Sílvia Cardoso Weinmann, CPF nº 646.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000144178-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011256, fundamentada na Decisão Administrativa nº 117/2021 da Comissão Judicante que decretou

a aplicação da sanção de 118,7810 UFM's ou atualmente R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Elande Catarina de Andrade Heberle, CPF 188.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000125246-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011237, fundamentada na Decisão Administrativa nº 118/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de 118,7810 UFM's ou atualmente R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Panificadora Monte Castelo LTDA, CNPJ nº 01.052.266/0001-40.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 001.038099.14.4.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a Decisão Final de retificação das penalidades aplicadas mediante Processo Administrativo 001.038099.14.4.00000, referente ao Auto de Infração nº 153349, conforme determinação judicial, de modo que exclui a Multa diária, e mantém a Multa simples no valor de 237,562 UFM's, ao autuado SOPER IMÓVEIS, CNPJ nº 89.534.788/0001-20. A Multa simples foi recolhida e o Processo encaminhado para arquivamento.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 23.0.000103730-7**

**CONTRATO:** 75799/2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** APLICA à empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, a penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, conforme previsto na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.2, por não cumprimento do item 5.1.11 do Contrato registrado sob o nº 75799/2021, em função de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela Instituição Bancária, como também pela não apresentação de Defesa Prévia de forma tempestiva.

**BASE LEGAL:** Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 23.0.000103400-6**

**CONTRATO:** 75994/2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** APLICA à empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, a penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, conforme previsto na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.2, por não cumprimento do item 5.1.11 do Contrato registrado sob o nº 75994/2021, em função de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela Instituição Bancária, como também pela não apresentação de Defesa Prévia de forma tempestiva.

**BASE LEGAL:** Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 23.0.000103383-2**

**CONTRATO:** 75910/2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** APLICA à empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, a penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, conforme previsto na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.2, por não cumprimento do item 5.1.11 do Contrato registrado sob o nº 75910/2021, em função de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela Instituição Bancária, como também pela não apresentação de Defesa Prévia de forma tempestiva.

**BASE LEGAL:** Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 23.0.000103319-0**

**CONTRATO:** 81398/2022.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** APLICA à empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, a penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, conforme previsto na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.2, por não cumprimento do item 5.1.11 do Contrato registrado sob o nº 81398/2022, em função de apresentar comprovante de pagamento de

encargo trabalhista não reconhecido pela Instituição Bancária, como também pela não apresentação de Defesa Prévia de forma tempestiva.

**BASE LEGAL:** Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO PARECER DA FISCALIZAÇÃO PROCESSO 23.0.000139267-0

**CONTRATO:** 83710/2023 (DL 19/2023 - LOTE 1) e 83711/2023 (DL 19/2023 - LOTE 2) - SEI nº 23.0.000068246-2.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem NOTIFICAR a empresa REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA, CNPJ 11.893.767/0001-03, que a fiscalização, acolhendo a Defesa Prévia, entendeu pela não aplicação de penalidades no que se refere à regularização da subcontratação, eis que a contratada cumpriu a notificação anterior em sua integralidade. Por fim, informamos que o Parecer da fiscalização sobre a não aplicação de sanções foi homologado pelo titular da Pasta (26685536).

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, para apresentação de manifestação, com base no art. 10, da Lei Municipal nº 12.827/2021.

Eventual manifestação deverá ser enviada por e-mail para [natacha.bertoletti@portoalegre.rs.gov.br](mailto:natacha.bertoletti@portoalegre.rs.gov.br) e [hebert.silva@portoalegre.rs.gov.br](mailto:hebert.silva@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

**NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI**, Fiscal de Contrato do Lote 1.

**HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA**, Fiscal de Contrato do Lote 2.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000150832-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87531/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL VILA FLORES - A C V F.

**CNPJ:** 20.991.804/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto Semente do Plástico.

**MODALIDADE:** Concurso 009/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1429.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000150801-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87532/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** 16.100.545 MARIA CONCEICAO APOSTOLO VIDAL.

**CNPJ:** 16.100.545/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto Bazar das Amizades.

**MODALIDADE:** Concurso 009/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1429.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000150819-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87535/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** J. L. LEO MACHADO LTDA.

**CNPJ:** 23.220.230/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto Emoldurando a Fotografia – Solução Econômica para um Antigo Problema.

**MODALIDADE:** Concurso 009/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

**VALOR:** R\$ 8.791,20 (oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1429.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150834-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87537/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** LAERTE MYRA.

**CNPJ:** 24.935.706/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto Aramagem de Carnaval.

**MODALIDADE:** Concurso 009/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

**VALOR:** R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1429.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150825-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87538/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** 31.661.785 EUNICE DA SILVA MARIANO.

**CNPJ:** 31.661.785/0001-77.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto Artesanato Flor do Campo.

**MODALIDADE:** Concurso 009/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1429.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150827-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87539/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

**CNPJ:** 89.325.344/0001-84.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto A Arte da Adereçagem de Fantasias Carnavalescas.

**MODALIDADE:** Concurso 009/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1429.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 20.0.000008839-1/21.0.000084984-4

**CONTRATO REGISTRADO:** 72249/2020.

**CONTRATADA:** COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, LOTE 2 – PSQUIATRIA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, da aplicação da penalidade de MULTA, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado, conforme Cláusula Oitava, item 8.7 do Contrato, tendo em vista o descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.6, do Contrato acima epigrafado e item 5.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido à ocorrência de falta de preenchimento da escala médica pela empresa contratada, no dia 06/11/2023. A solicitação para a contratada era de 03 vagas de Contrato Médico, das 07h até às 13h, solicitadas dentro do prazo contratual. A empresa preencheu a escala com somente 01 Médico, o que ocasionou restrição total do SAMU e restrição de atendimento para a demanda externa, causando prejuízo assistencial à população, pela restrição gerada e pela falta de Médico para o turno. Cabe salientar que a contratada é reincidente na irregularidade. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal. Porém, o Fiscal do Contrato não acolheu a defesa apresentada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.7 do contrato, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 23.0.000089357-9/22.0.000115460-9

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 81921/2023 - SEI Nº 22.0.000115460-9.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22.

**OBJETO:** prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão de a empresa não ter prestado os serviços de manutenção preventiva, no mês de maio de 2023, no HPS - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS - e no HMIPV - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas -, conforme especificado no Contrato nº 81921/2023 – SEI nº 22.0.000115460-9. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal. Porém, o Fiscal do Contrato não acolheu a defesa apresentada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 87 da Lei 8.666/93, pelo não cumprimento das obrigações contratuais, conforme a Cláusula Oitava – Sanções Administrativas que especifica em seu item 8.2 pela inexecução parcial do objeto deste Contrato. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000007237-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.886/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.277/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** CDT – Centro de Diálise e Transplante LTDA.

**CNPJ:** 88.458.732/0001-70.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Ambulatoriais de Assistência à Saúde, de forma complementar, na Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica - DCR, na especialidade de Nefrologia, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar de 01/02/2024.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2014.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de janeiro de 2025.

**VALOR:** O valor mensal permanecerá inalterado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme Documento Descritivo Assistencial (DDA), Anexo I do Contrato original. Não havendo alteração no DDA, a remuneração mensal seguirá sendo de até R\$ 470.955,85 (quatrocentos e setenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e anual de R\$ 5.651.470,20 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125456-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87905/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.567.214/0001-06.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - Compressor odontológico - item 9, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 594/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/01/2024 até 08/05/2024.

**VALOR:** R\$ 9.799,98 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4103-449052080000-0040.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 022/2023

PROCESSO 23.10.000007686-6

**OBJETO:** Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na ZONA SUL do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda; CBM Construções e Planejamento Ltda.- EPP.

**EMPRESA INABILITADA:** Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.136.785,86.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** DW ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000009059-6.**

**CONTRATO:** 22.10.000009059-6.

**OBJETO:** Execução de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 137.976,50.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 014/2023**

**PROCESSO 23.10.000001902-1**

**OBJETO:** Execução das redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre/RS.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme decisão homologada pelo Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pela Empresa Brasmac Engenharia Ltda, embora intempestivo, foi indeferido, ratificando-se o julgamento proferido no DOPA de 05/12/2023.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI.

**PROCESSO SEI 19.10.000010894-4.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 19.10.000010894-4.**

**OBJETO:** Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI.

**PROCESSO SEI 20.10.000008196-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 20.10.000008196-0.**

**OBJETO:** Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 023/2023**  
**PROCESSO 22.10.000005277-5**

**OBJETO:** Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na ZONA CENTRO do Município de Porto Alegre/RS.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda; CBM Construções e Planejamento Ltda. - EPP.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Consórcio Drilling-Pontual II (constituído pelas empresas Drilling Company Construções Ltda. e Pontual Engenharia Ltda.)

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.191.897,62.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2023**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**PROCESSO 23.18.000000386-7**

**OBJETO:** Aquisição de filtro caixa automática ZF Ecolife grande.

**FORNECEDOR:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda.

**ORDEM DE COMPRA:** 20233.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **CANCELAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023**  
**PROCESSO 23.18.000000.397-2**

**OBJETO:** Contratação de Médico Perito Assistente Técnico.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE decide, com base nos fundamentos da Lei 13.303/2016 e demais Leis correlatas, pelo cancelamento da licitação do Processo em epígrafe em razão do resultado da Concorrência Pública nº 018/2023, que tem por objeto a venda da integralidade das ações ordinárias e preferenciais de titularidade do Município de Porto Alegre e da emissão da Carris, associada a outorga da concessão dos serviços das linhas da Bacia Transversal do Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre. A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO**

#### **DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 23.16.000002480-0, concernente a violações de itens da Cláusula Décima do Contrato 003/2022, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 9.725,37 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) à empresa GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI, CNPJ 09.314.355/0001-20, conforme Sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato 003/2022 e fundamentada no artigo 83, incisos I e II e § 2º, da Lei Federal 13.303/2016. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme art. 83, § 2º da Lei Federal nº 13.303/2016.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023**

#### **RESULTADO FINAL**

#### **PROCESSO 23.12.000000852-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação para Prestação de Serviços em Tecnologia de Informação – ERP é a empresa Benner Sistemas S/A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.933.601,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

# **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

# Editais

**EDITAL 001/2024**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
**BIÊNIO 29/12/2010 A 28/12/2012**  
**PROCESSO 23.0.000023282-3**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com o apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, conforme Processo Administrativo nº 18.0.000102586-0, e diretrizes traçadas pelo Parecer Coletivo nº 216/2022 e no Decreto 12.091/1998, TORNA pública a relação dos Procuradores Municipais, classificados na Progressão Funcional do Biênio 29/12/2010 a 28/12/2012, conforme Anexo - Classificação Final, que fazem jus à alteração para as respectivas referências.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Progressão Funcional - Procuradores Municipais - Biênio 2010-2012 - Classificação Final

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040\\_ce\\_460843\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5040_ce_460843_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)